

PUBLICIDADE LEGAL



(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 07/10/2020

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL ICB Nº 002/2020 – SEAMA 1H325

Acordo de Empréstimo N° 8353-BR
Nome do Projeto: Programa de Gestão Integrada das Águas e Paisagens do Espírito Santo
Empréstimo nº: BIRD 8353-BR (P130682)
Objeto: Aquisição de 15 (quinze) Viaturas do Tipo Auto Bomba Tanque e Salvamento – ABTS
A Comissão Especial de Licitação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem torna público que motivo de ordem administrativa o prazo máximo para entrega das propostas foi **ADIADO para o dia 28/10/2020 as 10h00min**. Nessa mesma data e hora ocorrerá a cerimônia de abertura das propostas na presença dos representantes das concorrentes que desejarem assistir.

Vitória, ES, 5 de outubro de 2020

ROBERIO LAMAS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados que tendo em vista o Decreto Municipal nº 116, de 06 de Outubro de 2020, que Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Ibatiba/ES nos dias 08 e 09 de Outubro de 2020, o Processo Licitatório nº 053/2020 – Pregão Presencial nº 037/2020, com abertura marcada para o dia 21/10/2020 às 12:30 horas, fica **ADIADO** para o dia 23/10/2020 às 12:30 horas. Objeto: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de veículos utilitários 0 (zero) Km, tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ibatiba-ES. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br . Informações: Tel.: **(28) 3543-0683**, (28) 3543 – 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira – Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - 3º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 78/2020. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. **CNPJ:** 27.165.653/000-87. **CONTRATADA:** EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA ME. **CNPJ:** 27.129.966/0001-80. **ENDEREÇO:** Rodovia BR 482, KM 1,5, SN, CEP: 29.500-000. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 3546 de 05 de Outubro de 2020. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por **02(dois) meses** o prazo de vigência e execução dos serviços referente ao Contrato 78/2020, tendo seu término prorrogado para o dia **07 de Dezembro de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Outubro de 2020.
Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES – Solicitação de Cotação de Preços.

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados que está realizando cotações de preços (orçamentos), para obter a estimativa de valor referencial de mercado para proceder com o processo de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Consultoria Técnica para classificação de amostras de café para o 5º Concurso de Qualidade de Café de Ibatiba-ES**. As condições de propostas, especificações técnicas dos serviços, bem como, o modelo de proposta para a elaboração do orçamento poderão ser retirados diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, no horário de 07h00min às 16h00min, localizada na Rua Olindo Florindo de Freitas, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES ou solicitado pelo e-mail: agroibatiba@gmail.com – Maiores informações favor entrar em contato pelo Telefone: (28) 3543-1494.

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados que tendo em vista o Decreto Municipal nº 116, de 06 de Outubro de 2020, que Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Ibatiba/ES nos dias 08 e 09 de Outubro de 2020, o Processo Licitatório nº 052/2020 – Pregão Presencial nº 036/2020, com abertura marcada para o dia 20/10/2020 às 12:30 horas, fica **ADIADO** para o dia 22/10/2020 às 12:30 horas. Objeto: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo "D" destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos; devidamente adaptadas em AMBULÂNCIA TIPO "D" – UTI MÓVEL padrão SAMU, em conformidade com a portaria nº. 2048 do Ministério da Saúde; para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho" da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br . Informações: Tel.: **(28) 3543-0683**, (28) 3543 – 1411 ou (28) 3543-1654, com Juliana Tomaz Silveira – Presidente da CPL.

TRANSPORTE COLETIVO

Ônibus: Sistema Transcol volta a operar com 100% da frota

O transporte público adotou um protocolo de mais de quarenta medidas para reduzir o risco de contaminação pela Covid-19.

Desde 05/10/2020, o Sistema Transcol voltou a operar com 100% da frota, com 1430 veículos, que corresponde ao total de coletivos que circulavam antes da confirmação dos primeiros casos do novo Coronavírus (Covid-19) na Grande Vitória.

Desde o início da pandemia, o sistema vem operando com a oferta de ônibus superior a necessária para a demanda de passageiros transportados, por determinação do Governo do Estado, para proporcionar maior espaçamento entre os passageiros, com média superior 80% de frota em circulação desde o início da pandemia e chegando a 100% em outubro. Enquanto demanda variou entre 20% e chegando a 65% de passageiros de um dia normal, que é a projeção para outubro.

De acordo com o secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno, o número médio de passageiros por ônibus vem sendo acompanhado desde o início da pandemia e o ajuste de frota é realizado semanalmente. "Com a retomada das aulas presenciais autorizada, estamos prontos para colocar 100% da frota em circulação", explicou.

Ainda de acordo com o secretário, o transporte público adotou um protocolo de mais de quarenta medidas para reduzir o risco de contaminação pela Covid-19 e ao mesmo tempo manter o serviço em funcionamento.

AR-CONDICIONADO - Para disponibilizar 100% dos veículos para operação no Sistema Transcol, os veículos com ar condicionado voltaram a circular ontem, num total de 126 carros. Contudo, a operação destes veículos contará com um protocolo especial.

O sistema de refrigeração somente poderá funcionar no modo renovação de ar externa, que garante que o ar em circulação no interior do coletivo seja totalmente trocado a cada três minutos. Além disso, a "O transporte público é um higienização do filtro deve ser feita serviço essencial e é projetado diariamente.

Nas demais linhas, ao longo do itinerário, será permitida a circulação de passageiros em pé, até o limite estabelecido de 25 pessoas em pé nos veículos articulados; 15 pessoas em pé nos veículos convencionais; e até 06 passageiros em pé em micro-ônibus.

Adesivos para orientar os passageiros em relação ao espaçamento serão fixados no interior do coletivo. Vale reforçar ainda que o uso de máscaras continua sendo obrigatório para passageiros e colaboradores do sistema e que os demais itens do protocolo do Transporte Coletivo continuam em execução, como a disponibilização de álcool gel nos terminais e a desinfecção diária dos coletivos e terminais, entre outras medidas.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (06-10-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.
EMPRESAS HABILITADAS: ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA, ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI e SALVADOR ENGENHARIA LTDA.
EMPRESA INABILITADA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. C i d a d E S C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600024.01.0010
Linhares-ES, 06 de outubro de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Lei Aldir Blanc: Começa cadastramento de trabalhadores da cultura capixaba

Trabalhadores da cultura capixaba já podem fazer o cadastramento para receber o auxílio. Começou dia 05/10/2020 e segue ao auxílio emergencial da Lei Aldir aberto por 30 dias o processo de Blanc, o cadastramento serve para trabalhadores bêm como uma base de dados digital da cultura para solicitar o auxílio e unificada com todos os fazedores emergencial da Lei Aldir Blanc. Para da cultura ativos do Espírito Santo.

Garantir que os recursos cheguem contemplando trabalhadores em a quem mais precisa, a Lei impõe diversos setores que encontram nos critérios e pede comprovações de cultura o seu sustento, o cadastro que esses trabalhadores precisam, está aberto e se refere ao auxílio. No ato do cadastramento, Inciso I da lei e é destinado à pessoa é necessário comprovar critérios física. O recurso disponibilizado é socioeconômico e cultural.

Além de base para o acesso, cinco parcelas no valor de R\$600.

Saiba quem pode receber o auxílio:

Artesãos, brincantes, criadores e artistas da área circense, artes visuais, audiovisual, dança, música, ópera, teatro, design, moda, fotografia, cultura popular, gastronomia, literatura e patrimônio cultural, consultores e pesquisadores da área de cultura, educadores, oficineiros e instrutores, curadores, programadores, produtores, técnicos que atuam na área de cultura associados às áreas de cenografia, figurino, iluminação e sonorização.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (06-10-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

CONSUMO

Procon-ES orienta sobre as compras para o Dia das Crianças

Estamos passando por um período de crise econômica em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Sendo assim, é fundamental ter em mente que o presente ideal é aquele que agrada e que não vai "desequilibrar o orçamento familiar.

Rogério Athayde - Diretor-presidente do Procon-ES e ser incentivada a poupar.

Em datas comemorativas, a procura por presentes é grande e, consequentemente, a oferta de produtos com o objetivo de atrair o consumidor, também aumenta. Mas, atenção: a ansiedade por presentear, principalmente quando se trata de crianças, não pode deixar passar medidas básicas para se fazer uma boa compra.

A dica para quem quer economizar, principalmente nesse período de crise econômica, está relacionada à definição do que adquirir e quanto poderá gastar. Isso irá facilitar a compra e tornará mais fácil a pesquisa de preços em diferentes lojas.

As crianças, por sua vez, devem ser ensinadas desde cedo o valor do dinheiro, como escolher um presente que caiba no bolso e ser incentivada a poupar. Se os pais não puderem dispender de nenhum valor para um brinquedo novo, uma boa alternativa é uma tarde de lazer ou a doação de brinquedos antigos e feiras de trocas de brinquedos.

"O consumidor bem-educado pode exercer melhor os seus direitos, haja vista que a educação, além de empoderar o consumidor, garante a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações", ponderou o diretor-presidente do Procon-ES, Rogério Athayde.

Athayde destacou a importância do consumo consciente. "Estamos passando por um período de crise econômica em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). Sendo assim, é fundamental ter em mente que o presente ideal é aquele que agrada e que não vai desequilibrar o orçamento familiar", ressaltou.

O segundo ponto a se observar antes da compra está relacionado à possibilidade de troca de presente.

"A troca de produtos em perfeito estado é uma liberalidade da loja e não uma obrigação. Entretanto, se a loja aceita trocas não poderá estabelecer restrições quanto aos dias e horários para a realização do procedimento, segundo a Lei Estadual nº 10.689/2017. Sendo assim, informações do tipo 'não trocamos aos sábados', são proibidas", explicou Athayde.

O diretor-presidente do Procon disse ainda que se o produto apresentar algum tipo de defeito, é obrigação do lojista ou do fabricante sanar o problema em até 30 dias. "Leve o produto para a assistência técnica autorizada para reparo e guarde a ordem de serviço", informou.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (06-10-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios